



Diário Oficial

ESTADO DA BAHIA - CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA – segunda-feira, 05 de janeiro de 2026 / ANO XIV - Edição Nº 405

ALMEIDA
DESENVOLVIMEN
TO DE SISTEMAS
LTDA:119154400
00195

Assinado de forma
digital por ALMEIDA
DESENVOLVIMENTO
DE SISTEMAS
LTDA:119154400001
95



Este Documento está disponibilizado no site www.camarapojuca.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, que institui a infraestrutura de Chaves

- **AVISO DE ADITAMENTO DE PRAZO**
Contrato Administrativo Nº 001/2023
- **AVISO DE ADITAMENTO DE PRAZO**
Contrato Administrativo Nº 001/2025
- **AVISO DE ADITAMENTO DE PRAZO**
Contrato Administrativo Nº 002/2025
- **AVISO DE CONTRATAÇÃO**
Contrato Administrativo Nº 001/2026
- **AVISO DE CONTRATAÇÃO**
Contrato Administrativo Nº 002/2026
- **AVISO DE CONTRATAÇÃO**
Contrato Administrativo Nº 003/2026
- **AVISO DE CONTRATAÇÃO**
Contrato Administrativo Nº 004/2026
- **AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Processo Administrativo nº 004/2026: Recarga e manutenção de extintores e acessórios
- **AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Processo Administrativo nº 006/2026: Manutenção preventiva e corretiva de plataforma elevatória vertical
- **AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Processo Administrativo nº 007/2026: Serviços de desinsetização, desratização e lavagem de reservatório
- **AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Processo Administrativo nº 008/2026: Envio de eventos de SST no E-Social
- **PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2026**
Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências

AVISO DE ADITAMENTO DE PRAZO

CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA/BA
CNPJ Nº 13.341.573/0001-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pojuca/BA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 001/2023, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 001/2023, tendo como contratada a empresa Almeida Desenvolvimento de Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 11.915.440/0001-95.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 001/2023, celebrado em 12 de janeiro de 2023, referente a prestação dos Serviços de Publicação dos Atos Oficiais e Administrativos, para o Sistema de Acesso à informação, implantação com sistema integrado de Publicações Oficiais: Diário Eletrônico a serem executados durante o exercício de 2025, para atender a demanda da Câmara Municipal de Pojuca/Ba, de acordo com as especificações constantes da Dispensa Nº 001/2023, independente de transcrição.

DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS: O Contrato nº 001/2023 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir do dia 12 de janeiro de 2026, em conformidade com disposto na Cláusula Segunda do citado contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá por conta de recurso proveniente da CONTRATANTE, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Pojuca

Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal de Pojuca

Ação: 1.31.1.4.001 – Gestão das Ações, Atividades e Serviços Administrativos

Natureza da Despesa: 339039 – Serviços de Terceiros PJ e 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo de prazo está amparado no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666, de 1993.

Pojuca, 02 de janeiro de 2026.

LEANDRO JORGE MONTEIRO NUNES
Presidente da Câmara Municipal de Pojuca/BA
Matrícula Nº 506

AVISO DE ADITAMENTO DE PRAZO

CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA/BA
CNPJ Nº 13.341.573/0001-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pojuca/BA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 001/2025, oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2025, tendo como contratada a empresa Lobo & Ferraz Advogados Associados, inscrita no CNPJ sob nº 08.537.633/0001-45.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 001/2025, celebrado em 13 de janeiro de 2025, referente a execução dos serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica, direcionada às atividades desenvolvidas pelo Setor de Licitações Públicas e Contratos Administrativos da Câmara Municipal de Pojuca/BA, de acordo com as condições, exigências e especificações contidas no Termo de Referência.

DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS: O Contrato nº 001/2025 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir do dia 13 de janeiro de 2026, em conformidade com disposto na Cláusula Sexta do citado contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá por conta de recurso proveniente da CONTRATANTE, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Pojuca

Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal de Pojuca

Projeto/Atividade: 1.31.1.4.001 – Gestão das Ações, Atividades e Serviços Administrativos

Natureza da Despesa: 339034 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização / 339035 – Serviços de Consultoria

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo de prazo está amparado no Artigo 107, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

Pojuca, 02 de janeiro de 2026.

LEANDRO JORGE MONTEIRO NUNES
Presidente da Câmara Municipal de Pojuca/BA
Matrícula Nº 506

AVISO DE ADITAMENTO DE PRAZO

CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA/BA
CNPJ Nº 13.341.573/0001-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pojuca/BA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 002/2025, oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2025, tendo como contratada a empresa Gradus Assessoria e Consultoria Contábil, inscrita no CNPJ sob nº 07.602.453/0001-37.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 002/2025, celebrado em 13 de janeiro de 2025, referente a execução dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, planejamento, orçamento e gestão, para Câmara Municipal de Pojuca/Bahia, de acordo com as condições, exigências e especificações contidas no Termo de Referência.

DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS: O Contrato nº 002/2025 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir do dia 13 de janeiro de 2026, em conformidade com disposto na Cláusula Sexta do citado contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá por conta de recurso proveniente da CONTRATANTE, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Pojuca

Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal de Pojuca

Projeto/Atividade: 1.31.1.4.001 – Gestão das Ações, Atividades e Serviços Administrativos

Natureza da Despesa: 339034 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização / 339035 – Serviços de Consultoria

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo de prazo está amparado no Artigo 107, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

Pojuca, 02 de janeiro de 2026.

LEANDRO JORGE MONTEIRO NUNES
Presidente da Câmara Municipal de Pojuca/BA
Matrícula Nº 506

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA/BA
CNPJ Nº 13.341.573/0001-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026** **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pojuca/BA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a contratação da empresa Soares Reis e Advogados Associados, inscrita no CNPJ sob nº 03.288.100/0001-53, com o valor global de R\$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscientos reais), com base no artigo 74, inciso III, alíneas “c” e “e” da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, que teve como objeto a contratação de empresa para execução dos serviços advocatícios técnicos especializados de natureza singular, mediante a prática de todos os atos judiciais e extrajudiciais necessários à defesa dos interesses e direitos da Câmara Municipal de Pojuca nas ações judiciais a serem propostas ou nas já em trâmite no Poder Judiciário, bem como nos procedimentos administrativos internos ou em trâmite nos órgãos técnicos e de controle, compreendendo o acompanhamento processual, a apresentação de manifestações e/ou defesas, e a interposição de eventuais recursos, em questões jurídicas com contornos de complexidade a serem designadas pela Procuradoria Jurídica, além da consultoria prestada diretamente ao contratante, de acordo com as condições, exigências e especificações contidas no Termo de Referência.

Recursos Orçamentários:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Pojuca

Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal de Pojuca

Projeto/Atividade: 1.31.1.4.001 – Gestão das Ações, Atividades e Serviços Administrativos

Natureza da Despesa: 339034 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização / 339035 – Serviços de Consultoria

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do presente termo

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.

Pojuca, 02 de janeiro de 2026.

LEANDRO JORGE MONTEIRO NUNES

Presidente da Câmara Municipal de Pojuca/BA

Matrícula Nº 506

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA/BA
CNPJ Nº 13.341.573/0001-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pojuca/BA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a contratação da empresa Foco Consultoria e Gestão Ltda, CNPJ nº 24.629.705/0001-30, com o valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com base no artigo 74, inciso III, alíneas “c” e “e” da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, que teve como objeto a contratação de empresa para execução dos serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria à Câmara de Pojuca/BA em adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), de acordo com as condições, exigências e especificações contidas no Termo de Referência.

Recursos Orçamentários:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Pojuca

Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal de Pojuca

Projeto/Atividade: 1.31.1.4.001 – Gestão das Ações, Atividades e Serviços Administrativos

Natureza da Despesa: 339034 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização /
339035 – Serviços de Consultoria

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do presente termo

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.

Pojuca, 02 de janeiro de 2026.

LEANDRO JORGE MONTEIRO NUNES

Presidente da Câmara Municipal de Pojuca/BA

Matrícula Nº 506

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA/BA
CNPJ Nº 13.341.573/0001-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pojuca/BA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a contratação da empresa Foco Consultoria e Gestão Ltda, CNPJ nº 24.629.705/0001-30, com o valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com base no artigo 74, inciso III, alíneas “c” e “e” da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, que teve como objeto a contratação de empresa para execução dos serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria à Câmara de Pojuca/BA visando o aperfeiçoamento técnico nas áreas de gestão pública e sistema de controle interno, notadamente quanto ao controle de legalidade dos atos de gestão pública praticados quando da execução orçamentária, financeira e patrimonial, com ênfase nos aspectos da gestão fiscal responsável, bem como, realizar assessoramento com enfoque no acompanhamento, manutenção das rotinas e práticas administrativas com vistas a melhor execução do Sistema Único de Execução Orçamentária, Administrativa, Financeira e Controle - SIAFIC, de acordo com as condições, exigências e especificações contidas no Termo de Referência.

Recursos Orçamentários:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Pojuca

Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal de Pojuca

Projeto/Atividade: 1.31.1.4.001 – Gestão das Ações, Atividades e Serviços Administrativos

Natureza da Despesa: 339034 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização / 339035 – Serviços de Consultoria

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do presente termo

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.

Pojuca, 02 de janeiro de 2026.

LEANDRO JORGE MONTEIRO NUNES

Presidente da Câmara Municipal de Pojuca/BA

Matrícula Nº 506

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA/BA
CNPJ Nº 13.341.573/0001-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pojuca/BA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a contratação da empresa TMI Tecnologia da Informação LTDA, CNPJ nº 40.226.969/0001-08, com o valor global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, que teve como objeto a contratação de empresa especializada em transformação digital para mapeamento dos processos administrativos e sua posterior digitalização por meio de sistema informatizado de gestão pública em nuvem, contemplando módulos integrados a recursos de Business Intelligence (BI) e Inteligência Artificial (IA), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pojuca, de acordo com as condições, exigências e especificações contidas no Termo de Referência.

Recursos Orçamentários:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Pojuca

Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal de Pojuca

Projeto/Atividade: 1.31.1.4.001 – Gestão das Ações, Atividades e Serviços Administrativos

Natureza da Despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do presente termo

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.

Pojuca, 02 de janeiro de 2026.

LEANDRO JORGE MONTEIRO NUNES

Presidente da Câmara Municipal de Pojuca/BA

Matrícula Nº 506

**AVISO DE ABERTURA – DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recarga e manutenção de extintores e acessórios para a Câmara Municipal de Pojuca/BA, seguindo as condições e determinações contidas no termo de referência.

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, § 3º da Lei Federal Nº 14.133/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA/BA, através de sua Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover processos de compras transparentes em face das aquisições DIRETAS através da modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, torna público que realizará a contratação do objeto acima citado.

Os interessados em concorrer no certame, deverão apresentar suas propostas de valor, no período compreendido entre os dias **06 de janeiro de 2026 à 08 de janeiro de 2026**. A documentação deverá ser enviada para o e-mail licitacao@camarapojuca.ba.gov.br, sendo emitido protocolo de recebimento pela Comissão de Licitação tão logo se verifique as condições de admissibilidade.

O edital e seus anexos encontram-se publicado no site da Câmara:
<https://www.camarapojuca.ba.gov.br/>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DIA 08/01/2026.

HORÁRIO LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23:59 (Vinte e três horas e cinquenta e nove minutos)

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: BRASÍLIA/DF

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: licitacao@camarapojuca.ba.gov.br

Atenciosamente,

TEREZINHA DE JESUS LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA/BA

**AVISO DE ABERTURA – DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de plataforma elevatória vertical para portadores de necessidades especiais, instalada no prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores de Pojuca/BA, seguindo as condições e determinações contidas no termo de referência.

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, § 3º da Lei Federal Nº 14.133/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA/BA, através de sua Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover processos de compras transparentes em face das aquisições DIRETAS através da modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, torna público que realizará a contratação do objeto acima citado.

Os interessados em concorrer no certame, deverão apresentar suas propostas de valor, no período compreendido entre os dias **06 de janeiro de 2026 à 08 de janeiro de 2026**. A documentação deverá ser enviada para o e-mail licitacao@camarapojuca.ba.gov.br, sendo emitido protocolo de recebimento pela Comissão de Licitação tão logo se verifique as condições de admissibilidade.

O edital e seus anexos encontram-se publicado no site da Câmara:
<https://www.camarapojuca.ba.gov.br/>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DIA 08/01/2026.

HORÁRIO LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23:59 (Vinte e três horas e cinquenta e nove minutos)

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: BRASÍLIA/DF

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: licitacao@camarapojuca.ba.gov.br

Atenciosamente,

TEREZINHA DE JESUS LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA/BA

**AVISO DE ABERTURA – DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desinsetização, desratização e lavagem de reservatório, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, compreendendo as áreas internas e externas do prédio sede da Câmara Municipal de Pojuca/Bahia, seguindo as condições e determinações contidas no termo de referência.

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, § 3º da Lei Federal Nº 14.133/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA/BA, através de sua Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover processos de compras transparentes em face das aquisições DIRETAS através da modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, torna público que realizará a contratação do objeto acima citado.

Os interessados em concorrer no certame, deverão apresentar suas propostas de valor, no período compreendido entre os dias **06 de janeiro de 2026 à 08 de janeiro de 2026**. A documentação deverá ser enviada para o e-mail licitacao@camarapojuca.ba.gov.br, sendo emitido protocolo de recebimento pela Comissão de Licitação tão logo se verifique as condições de admissibilidade.

O edital e seus anexos encontram-se publicado no site da Câmara:
<https://www.camarapojuca.ba.gov.br/>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DIA 08/01/2026.

HORÁRIO LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23:59 (Vinte e três horas e cinquenta e nove minutos)

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: BRASÍLIA/DF

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: licitacao@camarapojuca.ba.gov.br

Atenciosamente,

TEREZINHA DE JESUS LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA/BA

**AVISO DE ABERTURA – DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para envio de eventos de SST no E-Social da Câmara de Vereadores de Pojuca/BA, seguindo as condições e determinações contidas no termo de referência.

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, § 3º da Lei Federal Nº 14.133/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA/BA, através de sua Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover processos de compras transparentes em face das aquisições DIRETAS através da modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, torna público que realizará a contratação do objeto acima citado.

Os interessados em concorrer no certame, deverão apresentar suas propostas de valor, no período compreendido entre os dias **06 de janeiro de 2026 à 08 de janeiro de 2026**. A documentação deverá ser enviada para o e-mail licitacao@camarapojuca.ba.gov.br, sendo emitido protocolo de recebimento pela Comissão de Licitação tão logo se verifique as condições de admissibilidade.

O edital e seus anexos encontram-se publicado no site da Câmara: <https://www.camarapojuca.ba.gov.br/>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DIA 08/01/2026.

HORÁRIO LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23:59 (Vinte e três horas e cinquenta e nove minutos)

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: BRASÍLIA/DF

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: licitacao@camarapojuca.ba.gov.br

Atenciosamente,

TEREZINHA DE JESUS LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.341.573/0001-20 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE QDD

PORTARIA Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE(A)** do(a) **CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 0 da lei de nº 2026 de 30 de dezembro de 1899, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

010101 - CAMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
4.001 - GESTAO DAS AÇÕES, ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.34.00 / 1500 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização L	28.760,00	0,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	43.840,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	447.600,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica	375.000,00	0,00
Total por Ação:	447.600,00	447.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	447.600,00	447.600,00
Total Geral:	447.600,00	447.600,00


Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Portaria entra em vigor a partir de sexta-feira, 2 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) **CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA**, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2026.



RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Financeiro
CPF: 823.303.445-20



LEANDRO JORGE MONTEIRO NUNES
Presidente(a)
CPF: 830.332.705-49